Vesuvius LBO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 18.579.353/0001-53

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025

RT 476/2025

Vesuvius LBO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 6
Demonstração do resultado 7
Demonstração do resultado abrangente 8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 9
Demonstração dos fluxos de caixa 10
Notas explicativas às demonstrações financeiras 11

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Vesuvius LBO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pela BRL Trust Investimentos LTDA.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Vesuvius LBO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Vesuvius LBO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Desenquadramento do Fundo

Em 28 de fevereiro de 2025, o fundo não mantinha o investimento mínimo em ações, conforme Instrução CVM 175 e suas alterações, artigo 11º do anexo normativo IV, capitulo IV, que determina que os Fundos de Investimento em Participações devem manter no mínimo 90% de seu patrimônio líquido investido em ações, bônus de subscrição,

debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas. Desta forma, o Fundo encontra-se desenquadrado perante a Instrução CVM 175. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em cotas de fundos de investimento

Em 28 de fevereiro de 2025, o saldo dos investimentos em cotas de fundo de investimento era de R$ 2.214, equivalente a 100,64% de seu patrimônio líquido. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre os Fundos Investidos incluíram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias utilizadas pela Administradora do Fundo;
- Recalculamos a valorização das aplicações em Fundos Investidos, com base no valor da cota divulgado pela Administradora;
- Obtivemos as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos Fundos Investidos e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos Investimentos, os assuntos significativos que pudessem impactar o patrimônio líquido do Fundo auditado; e
- Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de cotas de fundos, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo para apuração e registro dos Fundos Investidos são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Venda de ações em companhias de capital aberto

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo vendeu ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 1.805.111. Considerando o impacto direto na mensuração das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o investimento em companhias fechadas foi considerado como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre o Fundo incluíram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias utilizadas pela Administradora do Fundo;
- Analise do contrato de compra e venda firmado entre o Fundo e o comprador.
- Procedemos com o recalculo da atualização monetária;
- Recalculamos o resultado obtido com as ações de companhia fechada; e
- Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2025

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Josias Pereira Cardoso

Contador – CRC-RJ – 115.515/O-1

VESUVIUS LBO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 18.579.353/0001-53)

(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	28/02/2025			29/02/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**2.215**	**100,68%**		**1.061**	**0,10%**
Disponibilidades			**1**	**0,05%**		**-**	**0,00%**
Depósito à vista	4		1	0,05%		-	0,00%
Cotas de fundos de investimentos		**562.331,270097**	**2.214**	**100,64%**	**384.031,961480**	**1.061**	**0,10%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	562.331,270097	2.214	100,64%	384.031,961480	1.061	0,10%
Títulos e valores mobiliários			**-**	**0,00%**		**1.067.968**	**99,90%**
Ações de companhias abertas		**-**	**-**	**0,00%**	**65.923.980**	**1.067.968**	**99,90%**
Ações de capital aberto	5	-	-	0,00%	65.923.980	1.067.968	99,90%
Total do ativo			**2.215**	**100,68%**		**1.069.029**	**100,00%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**15**	**0,68%**		**21**	**0,00%**
Taxa de administração			6	0,27%		13	0,00%
Auditoria e custódia			8	0,36%		-	0,00%
Taxa de fiscalização CVM			1	0,05%		8	0,00%
Total do passivo			**15**	**0,68%**		**21**	**0,00%**
Patrimônio líquido			**2.200**	**100,00%**		**1.069.008**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**2.215**	**100,68%**		**1.069.029**	**100,00%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

VESUVIUS LBO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 18.579.353/0001-53)

(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)	Nota explicativa	28/02/2025	29/02/2024
Ações de companhias abertas e fechadas		**742.855**	**327.721**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5	815.480	228.508
Resultado nas negociações		(78.337)	99.213
Dividendos e juros de capital próprio		5.712	-
Resultado com outros Ativos Financeiros		**165**	**3.438**
Receita com cotas de fundos de investimento renda fixa	4	165	3.438
Demais despesas/receitas		**(2.449)**	**(1.442)**
Serviços contratados pelo fundo - advogados	11	(2.215)	(1.092)
Taxa de administração e gestão - administração	11 e 14	(138)	(147)
Taxa de fiscalização CVM	11	(43)	(91)
Serviços contratados pelo fundo - auditoria e custódia	11	(27)	(3)
Serviços contratados pelo fundo - consultoria	11	(15)	-
Taxa Anbima	11	(10)	-
Outras despesas	11	(1)	(116)
Reversão de provisão de exercícios anteriores		-	7
Resultado do exercício		**740.571**	**329.717**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

VESUVIUS LBO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 18.579.353/0001-53)

(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	28/02/2025	29/02/2024
Resultado do exercício	**740.571**	**329.717**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**740.571**	**329.717**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

VESUVIUS LBO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 18.579.353/0001-53)

(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 28 de fevereiro de 2023		**24.589,130653**	**676.127**	**(501.000)**	**843.498**	**1.018.625**
Integralização de cotas	**9. (b)**	4,536194	265	-	-	265
Resultado do exercício		-	-	-	329.717	329.717
Saldo em 29 de fevereiro de 2024		**24.593,666847**	**676.392**	**(780.599)**	**1.173.215**	**1.069.008**
Integralização de cotas	**9. (b)**	7,664818	219	-	-	219
Amortização de cotas	**9. (c)**	-	-	(1.807.598)	-	(1.807.598)
Resultado do exercício		-	-	-	740.571	740.571
Saldo em 28 de fevereiro de 2025		**24.601,331664**	**676.611**	**(2.588.197)**	**1.913.786**	**2.200**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

VESUVIUS LBO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 18.579.353/0001-53)
(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	28/02/2025	29/02/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	165	3.438
Pagamento de taxa de administração	(145)	(146)
Pagamento de consultoria e assessoria	(15)	-
Pagamento de advogados	(2.215)	(1.092)
Pagamento de auditoria e custódia	(19)	(6)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(51)	(91)
Pagamento diversos	(10)	(116)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.290)**	**1.987**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Venda de ações de empresas investidas	1.805.111	270.370
Recebimento de dividendos	5.712	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**1.810.823**	**270.370**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	219	265
Amortização de cotas	(1.807.598)	(279.599)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(1.807.379)**	**(279.334)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.154**	**(6.977)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.061	8.038
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.215	1.061
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.154**	**(6.977)**
Resultado do exercício	**740.571**	**329.717**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações	(814.161)	(228.508)
(+ / -) Resultado nas negociações companhias investidas	77.019	(99.213)
(+ / -) Dividendos e juros de capital próprio	(5.712)	-
(+ / -) Ajuste contas a pagar	(7)	(9)
Caixa liquido aplicado de caixa e equivalentes de caixa	**(2.290)**	**1.987**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

VESUVIUS LBO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 18.579.353/0001-53)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores em milhares de Reais, exceto quando apresentado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior foi constituído em 23 de julho de 2013 e iniciou suas atividades de 03 de setembro de 2013 sob a forma de condomínio fechado. O Fundo terá prazo de duração de 10 anos, a partir da sua data de constituição. O prazo de duração do Fundo poderá ser alterado ou prorrogado por até 1 período adicional de 10 anos, mediante aprovação pela assembleia geral de cotistas, na forma do artigo 22, inciso VII, do regulamento do Fundo.

Em 06 de junho de 2023, foi aprovado a prorrogação do prazo do fundo para um período adicional de 10 (dez) anos, passando a vigorar até 03 de setembro de 2033.

Destina-se a investidores profissionais, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas, fundos de investimento, brasileiros ou não residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos do artigo 11º da Instrução CVM nº 30/21, emitida pela CVM em 11 de maio de 2021 (“Investidores Profissionais”).

Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a melhor valorização possível no longo prazo de suas cotas, por meio do investimento e posterior desinvestimento em carteira de valores mobiliários de emissão de sociedades investidas, mediante orientação do comitê gestor e de investimento nos termos do regulamento do Fundo.

O período de investimento do Fundo será de 8 anos, a contar da data da primeira subscrição de cotas do Fundo (“Período de Investimento”), não podendo ocorrer novos investimentos em sociedades investidas após este período, mesmo que as integralizações não tenham atingido o patrimônio previsto do Fundo.

Excetuam-se do disposto no parágrafo acima, os investimentos realizados com recursos já aportados no Fundo, para novos investimentos em companhias investidas já integrantes da carteira do Fundo, os quais poderão ser efetuados até 10 (dez) anos após o término do período de investimento, mediante a deliberação do comitê gestor e de investimento.

O Fundo foi classificado pela Administração como entidade de investimento, uma vez que preenche todos os requisitos exigidos pela Instrução CVM 579/2016, senão vejamos: (i) O fundo possui pluralidade de investidores, sendo que o gestor, mesmo com a existência de comitê de gestor e de investimento, possui discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas; (ii) Nos termos do artigo 2o do regulamento do Fundo, o mesmo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a melhor valorização possível no longo prazo de suas cotas, por meio do investimento e posterior desinvestimento em carteira de valores mobiliários de emissão de sociedades investidas; (iii) Os cotistas são estruturas de investidores não residentes, sendo que acima destas estruturas há pulverização de investidores pessoas físicas e jurídicas e (iv) de acordo com o artigo 7o, XII, "c", do regulamento do Fundo, dentre as atribuições do gestor encontra-se a obrigação de fornecer ao administrador o laudo de avaliação do valor justo das companhias investidas.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 579 de 30 de agosto de 2016 e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 15 de julho de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em “Resultado com aplicação em cotas de fundos”.

Participações em companhias aberta - Ações com cotação em bolsa

As ações são registradas pelo custo de aquisição e avaliadas com base na última cotação do fechamento divulgada na bolsa de valores.

Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa	Em 28/02/2025	Em 29/02/2024
Disponibilidades	**1**	**-**
Banco Itaú-Unibanco S.A.	1	-
Cotas de Fundos de Investimentos	**2.214**	**1.061**
BB RF LP Corporate Bancos FIC FI	1.582	985
Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI	553	39
Fundo de Investimento RF BRL Referenciado DI LP	41	28
BB Atacado Federal FI RF LP	38	9
Total	**2.215**	**1.061**

O BB Renda Fixa Longo Prazo Corporate Bancos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento busca proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, utilizando-se de cotas de fundos de investimento que apresentem em sua composição ativos financeiros e operações com prazo médio da carteira superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

As demonstrações contábeis do BB Renda Fixa Longo Prazo Corporate Bancos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento findas em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório sem modificação em 12 de março de 2024.

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo FIC FI tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados com “Renda Fixa”, os quais apliquem no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de sua carteira aplicada em: (i) títulos públicos federais, (ii) títulos privados de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira, cuja classificação de risco seja, no mínimo, equivalente às atribuídas aos títulos públicos federais ou (iii) operações compromissadas lastreadas em: (a) título público federal (b) títulos de responsabilidade, emissão ou coobrigação de instituição financeira, desde que a contraparte possua classificação de riscos

equivalente àquela atribuída aos títulos da dívida pública federal, observado que a rentabilidade do Fundo será impactada pelos custos e despesas do Fundo, inclusive taxa de administração.

As demonstrações contábeis findas em 31 de outubro de 2024 foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, que emitiram o relatório sem modificação em 21 de janeiro de 2025.

O Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo busca acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações contábeis do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2024 foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S, que emitiram o relatório sem modificação em 12 de julho de 2024.

O BB Atacado Federal Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo tem como objetivo a aplicação de recursos dos cotistas em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação em vigor e com os limites previstos no regulamento do fundo.

As demonstrações contábeis do BB Renda Fixa Longo Prazo Corporate Bancos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento findas em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório sem modificação em 21 de março de 2025.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram apropriadas receitas no montante de R$ 165 registrado na rubrica de “Receita com cotas de fundos de investimento renda fixa” (R$ 3.438 em 2024).

5. Ações de companhias abertas

Em 2025

Descrição	Valor Contábil 02/2024	Venda de ações	Resultado na venda de ações	Valorização a preço de mercado	Valor Contábil 02/2025	% Sobre a investida
Eletromidia S.A.	1.067.968	(1.805.111)	(78.337)	815.480	-	**0,00%**
Total	**1.067.968**	**(1.805.111)**	**(78.337)**	**815.480**	**-**	**0,00%**

Em 2024

Descrição	Valor Contábil 02/2023	Venda de ações	Ajuste ao valor justo	Valor Contábil 02/2024	% Sobre a investida
Eletromidia S.A.	1.010.618	(24.816)	82.166	1.067.968	**47,10%**
Total	**1.010.618**	**(24.816)**	**82.166**	**1.067.968**	**47,10%**

Eletromidia S.A.

A Eletromidia S.A. (“Eletromidia” e/ou “Companhia”) é uma sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, SP na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar. A Companhia realizou em 17 de fevereiro de 2021, a oferta pública de ações passando a ser negociada no mercado sob o código “ELMD3”.

A Companhia e suas controladas Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. (“Elemidia”), TV Minuto S.A. (“TV Minuto”), Publibanca Brasil S.A. (“Publibanca”), Eletromidia POA Concessionária de Mobiliário Urbano SPE S.A., Eletromidia CPS Concessionária de Mobiliário Urbano SPE LTDA (“Moohb”) e Otima Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A. (“Otima”) são definidas em conjunto como “Grupo”.

O Grupo tem como atividade preponderante a veiculação de mídia OOH (out-of-home ou “fora de casa”), através de uma plataforma completa, com painéis digitais e estáticos, combinados com tecnologia e localizados em um portfólio diversificado de ambientes em cinco áreas de atuação: (i) transportes, (ii) edifícios (residenciais e comerciais), (iii) shoppings, (iv) ruas e (v) aeroportos.

A Companhia realizou em 17 de fevereiro de 2021, a oferta pública de distribuição primária e secundária de 42.557.232 (quarenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”).

- 39.303.762 (trinta e nove milhões, trezentos e três mil, setecentos e sessenta e duas) novas ações de emissão da Companhia (“Oferta Primária”);

- 3.253.470 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta) ações de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores; considerando a colocação das ações adicionais e a colocação integral das ações suplementares (“Oferta Secundária” e, em conjunto com a Oferta Primária, “Oferta”)

O preço da ação foi de R$ 17,81 por ação (“Preço por Ação”), perfazendo o montante total de R$ 700.000, sendo os valores líquidos de comissões, geraram uma entrada de recursos de R$ 668.990.

Em assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, visando refletir o valor do capital social consignado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de fevereiro de 2022, sobre a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, foi aprovado o aumento de capital de R$ 212.801, representado por 139.144.748 (cento e trinta e nove milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentas e quarenta e oito) ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal, para R$ 218.062, dividido em 139.983.753 (cento e trinta e nove milhões, novecentas e oitenta e três mil, setecentas e cinquenta e três) ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal, decorrente do plano de opções de compra de ações da companhia.

Em 06 de março de 2023, a Companhia recebeu notificação enviada pelo Fundo e demais acionistas; e (ii) por Globo Comunicação e Participações S.A. (“Comprador”), informando que celebraram no dia 5 de março de 2023 um contrato de compra e venda de ações, tendo como objeto a venda de 12.000.000 de ações da Companhia detidas pelos vendedores ao comprador. A conclusão da operação estava sujeita, dentre outras condições, à aquisição pelo comprador de, no mínimo, 8.997.563 ações da Companhia por meio de operações em bolsa de valores a serem realizadas até 30 dias contados da assinatura do contrato, condição essa, atingida através da aquisição de 12.075.800 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondente a 8,63% das ações ordinárias.

A operação depende da aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Em 17 de abril de 2023, foi comunicado ao mercado que a Globo atingiu a participação de 10,67% do capital social total da Eletromidia S.A., correspondente a 14.938.700 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, mediante a aquisição de 2.862.900 ações em operações realizadas em bolsa desde 13 de março de 2023 ("Aquisição").

Em 18 de dezembro de 2024, foi comunicado ao mercado que a aprovação sem restrições, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômico (“CADE”), da transação referente à alienação da totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pelo Vesuvius LBO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“Vendedor”) para a Globo Comunicação e Participações S.A. (“Comprador”).

Em 04 de novembro de 2024, o Fundo Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (Vendedor), era titular de 65.923.980 (sessenta e cinco milhões, novecentas e vinte e três mil, novecentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Eletromidia S.A., sociedade por ações, representativas de aproximadamente 47,09% (quarenta e sete inteiros e nove centésimos por cento) do capital social total da Companhia (“Ações”) e a Globo Comunicação e Participações S.A. (Comprador) era titular de 37.805.100 (trinta e sete milhões, oitocentas e cinco mil e cem) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 27,01% (vinte e sete inteiros e um centésimo por cento) do capital social total da Companhia, resolvem firmar contrato de compra e venda da totalidades das ações do Vendedor.

O Comprador pagou ao Vendedor o preço de aquisição composto pelas seguintes parcelas:

(i) (a) R$ 27,00 (vinte e sete reais) por Ação, totalizando R$ 1.779.947 (um bilhão, setecentos e setenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais), corrigidos **(1)** pela variação do CDI, calculada *pro rata temporis* entre a data do Contrato de Compra e Venda (inclusive) e a data correspondente ao último dia do 4º (quarto) mês completo contado da data de assinatura do Contrato de Compra e Venda (inclusive) ou a Data de Fechamento (inclusive), o que ocorrer primeiro (o "Primeiro Período de Correção") e, **(2)** caso o Fechamento não tenha ocorrido até o final do Primeiro Período de Correção, pela variação positiva do IPCA, calculada *pro rata temporis* a partir do 1º (primeiro) dia subsequente à data de encerramento do Primeiro Período de Correção (inclusive) até a Data de Fechamento (inclusive) (o "Segundo Período de Correção"); *menos* **(b)** o montante dos Proventos, corrigido na forma dos itens (1) e (2) acima a partir da data de seus respectivos pagamentos ("Parcela do Fechamento"). A Parcela do Fechamento será paga, pelo Comprador ao Vendedor, à vista, na Data de Fechamento.

(ii) R$ 2,00 (dois reais) por Ação, totalizando R$ 131.848 (cento e trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), a ser porventura paga ao Vendedor, observado que a Parcela Contingente será corrigida da seguinte forma: **(A)** pela variação do CDI, calculada *pro rata temporis* durante o Primeiro Período de Correção; e **(B)** caso o Fechamento não tenha ocorrido até o final do Primeiro Período de Correção, pela variação positiva do IPCA, calculada *pro rata temporis* durante o Segundo Período de Correção; e **(C)** pela variação do CDI, calculada *pro rata temporis* a partir do 1º (primeiro) dia subsequente à Data de Fechamento (inclusive) até o pagamento da Parcela Contingente (inclusive) ("Parcela Contingente" e, em conjunto com a Parcela do Fechamento, o "Preço de Aquisição"), sendo certo que o pagamento da Parcela Contingente estará condicionado à verificação de um Evento de Pagamento ou Liberação da Parcela Contingente.

Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R$ 218.062 (R$ 218.062 em 31 de dezembro de 2023), dividido em 139.983.753 (139.983.753 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias unitárias, nominativas e sem valor nominal. As ações são indivisíveis perante a Companhia e correspondem a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do conselho de administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia Eletromidia S.A. findas em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas pela Ernst & Young auditores independentes S.S. Ltda., que emitiram seu relatório de auditoria datado de 28 de março de 2025 sem modificação de opinião.

6. Gerenciamento de riscos

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, além dos riscos inerentes aos setores de negócios das Sociedades Investidas. Dessa forma o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento de que os recursos que constam na carteira do Fundo e, consequentemente, os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, elencados de forma não exaustiva:

Risco operacional das companhias investidas – Em virtude da participação nas companhias investidas, todos os riscos operacionais de cada uma das companhias investidas são também riscos operacionais do Fundo, visto que o desempenho do Fundo decorre do desempenho das companhias investidas.

Risco legal – A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias e leis que regulamentam investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. A performance das sociedades investidas pode ser afetada de maneira adversa em virtude de interferências legais de autoridades governamentais e/ou órgãos reguladores aos seus projetos e aos setores em que atuem, bem como por demandas judiciais em que as sociedades investidas figurem como ré, em razão de danos ambientais, indenizações por desapropriações e prejuízos causados a propriedades particulares.

Risco de concentração – Refere-se ao risco do Fundo aplicar 100% (cem por cento) do patrimônio líquido em valores mobiliários de uma mesma sociedade investida, o que pode, eventualmente, acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas, tendo em vista, principalmente, que os resultados do Fundo passariam a depender integralmente dos resultados atingidos por um único emissor. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única sociedade investida, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de liquidez dos ativos do Fundo – Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem, pelas características de seus mercados, apresentar baixo volume de negócios, com reflexos na formação de preço desses ativos. Ademais, as aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, inclusive por ocasião do término do período

de duração do Fundo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de mercado – A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos financeiros descritos no regulamento do Fundo, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos papéis podem gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo.

Risco de crédito – Os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emissoras dos ativos financeiros, conforme o caso, sendo possível o não recebimento ou o atraso no pagamento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos financeiros, podendo tal fato gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos ativos financeiros, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Ademais, alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores também podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco cambial – Em função de parte da carteira do Fundo poder estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação de moedas estrangeiras, as cotas do Fundo poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.

Restrições ao resgate e amortização de cotas e liquidez reduzida – O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas cotas ao término do prazo de duração do Fundo. A distribuição de resultados e a amortização de cotas são realizadas em conformidade com as regras previstas no regulamento, observadas as orientações comitê gestor e de investimento. Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições previstos no regulamento e as demais disposições dos compromissos de investimento e do regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário. Ainda, considerando que o mercado secundário para negociação de tais cotas apresenta baixa liquidez, não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das cotas versus a propriedade dos valores mobiliários – Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das sociedades investidas, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas que detêm no Fundo.

Não realização de investimento pelo Fundo – Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas sociedades investidas pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização de tais investimentos.

Inexistência de garantia de rentabilidade – A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em sociedades investidas que apresentam riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. A realização de investimentos no Fundo, portanto, sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos - que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo - não havendo qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC para redução ou eliminação dos riscos, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. Ainda, as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos – O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante os mercados financeiro e de capitais brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo.

Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Sociedades Investidas ou nos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade de sua carteira.

7. Operações com derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: I. forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou II. envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição das Sociedades Investidas com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas, ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não foram realizadas operações com derivativos.

8. Rentabilidade do Fundo

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

Informações referentes aos exercícios		
Descrição	**28/02/2025**	**29/02/2024**
Rentabilidade do Fundo %	(99,80)%	4,91%
Rentabilidade da cota teórica	67,80%	32,35%
Patrimônio líquido médio R$/mil	1.023.024	1.110.863
Valor da cota	88,666521	43.461,289890

A rentabilidade obtida no passado não é garantia de resultados futuros.

9. Cotas, emissão, integralização e amortização de cotas

As cotas do Fundo corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas em circulação do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo.

a. Emissão

O patrimônio previsto do Fundo é de até R$ 500.000.

O Fundo promoveu a emissão e oferta inicial de 50.000 cotas, com valor unitário de emissão de R$ 10, perfazendo o montante de R$ 500.000 (“Primeira Emissão”), que foi realizada pela antiga Administradora com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 160.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 não houve emissão de cotas.

b. Integralização

Os valores objeto dos respectivos compromissos de investimento deverão ser aportados ao Fundo pelos cotistas na medida em que tais valores sejam necessários para (i) a realização de investimentos pelo Fundo, na forma disciplinada no regulamento do Fundo, ou (ii) o pagamento dos Encargos do Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 houve integralização de cotas no montante de R$ 219 (em 2024 houve integralização de cotas no montante de R$ 265).

c. Amortização

Na liquidação, total ou parcial, de valores mobiliários de emissão das sociedades investidas integrantes da carteira do Fundo, o produto oriundo de tal alienação poderá ser destinado à amortização de cotas, de acordo com as seguintes regras:

I. se o desinvestimento ocorrer durante o período de investimento, a administradora poderá amortizar as cotas no valor total dos recursos obtidos ou reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento, conforme deliberação do comitê gestor e de investimento, na forma do regulamento;

II. na hipótese da venda da participação, total ou parcial, ocorrer durante o período de desinvestimento, os recursos obtidos serão obrigatoriamente destinados à amortização de cotas, exceto se de outra forma estabelecido pelo comitê gestor e de investimento;

III. mediante aprovação do comitê gestor e de investimento, na forma do regulamento, a administradora poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente a 2% (dois por cento) do valor do patrimônio líquido, para fazer frente aos encargos do Fundo;

IV. dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas sociedades investidas integrantes da carteira do Fundo, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas referidas sociedades investidas, poderão igualmente ser destinados à amortização de cotas, observando-se que: (i) caso tais dividendos ou juros sobre o capital próprio sejam distribuídos durante o período de investimento, tais recursos poderão ser retidos, total ou parcialmente, pela administradora, para pagamento de encargos do Fundo, mediante autorização do comitê gestor e de investimento; e (ii) caso a distribuição ocorra no período de desinvestimento, os valores relativos aos dividendos serão repassados diretamente aos cotistas, conforme abaixo;

V. os valores distribuídos pelas sociedades investidas a título de dividendos e/ou juros sobre

capital próprio poderão ser repassados pela Administradora diretamente aos cotistas, mediante decisão do comitê gestor e de investimento, na forma do regulamento; e

VI. qualquer amortização abrangerá todas as cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os cotistas mediante rateio das quantias sempre em dinheiro, a serem distribuídas pelo número de cotas existentes e serão pagas aos cotistas em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do efetivo ingresso dos recursos na conta do Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 houve amortização no montante de R$ 1.807.598 (Em 2024 não houve amortização de cotas).

10. Gestão, custódia, controladoria, tesouraria e serviços terceirizados

O serviço de gestão é prestado pela BRL Trust Investimentos Ltda.

Os serviços de liquidação, tesouraria e custódia qualificada, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo são prestados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

As ações da companhia fechada encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida.

As cotas de Fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos Fundos.

11. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos debitados do Fundo	28/02/2025		29/02/2024	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**2.257**	**0,21%**	**1.095**	**0,10%**
Consultoria e assessoria	15	0,00%	-	0,00%
Honorários Advocatícios	2.215	0,21%	1.092	0,10%
Auditoria e custódia	27	0,00%	3	0,00%
Despesa remuneração do administrador	**138**	**0,01%**	**147**	**0,01%**
Taxa de administração	138	0,01%	147	0,01%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**43**	**0,00%**	**91**	**0,01%**
Taxa de fiscalização CVM	43	0,00%	91	0,01%
Outras despesas administrativas	**11**	**0,00%**	**116**	**0,01%**
Outras despesas	11	0,00%	116	0,01%
Total Geral	**2.449**	**0,22%**	**1.449**	**0,13%**

O valor do patrimônio líquido médio, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 é de R$ 1.023.024 (R$ 1.110.863 em 2024).

12. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre- se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Remuneração da administração

Taxa de administração

Pela prestação de serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas ao Fundo, a administradora receberá uma remuneração mensal, a título de taxa de administração, correspondente R$ 12, sendo reajustada pela variação positiva do IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas, não devendo ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 25.

A taxa de administração será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos), como encargo do Fundo, e paga no 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração corresponderá a no máximo R$ 1 (mil reais) ao mês, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foi apropriado a título de taxa de administração efetiva o montante de R$ 138 (R$ 147 em 2024).

15. Partes relacionadas

O Fundo possui aplicações financeiras no Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, conforme nota explicativa nº 4, o qual é administrado pela BRL TRUST Investimentos Ltda. empresa ligada a Administradora, representando 100,64% do patrimônio líquido do Fundo.

A administradora realizou a prestação de serviços de administração, sendo remunerado pelos serviços prestados, conforme nota explicativa nº 14.

16. Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre

o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.
No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõem sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimento imobiliário (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 14.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimento, não estão sujeitos à tributação periódica.

17. Política de divulgação das informações

A Administradora deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora do mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

1. trimestralmente, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações constantes do anexo 46-I da Instrução CVM nº 578;

2. semestralmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira do Fundo, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

3. anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório do Auditor Independente e do relatório da Administradora e pela Gestora A divulgação das informações do Fundo aos cotistas será realizada através de correio eletrônico e estará disponível na sede da administradora para eventuais consultas.

18. Política de distribuição de resultados

Os dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas sociedades investidas integrantes da carteira do Fundo, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas referidas sociedades investidas, poderão igualmente ser destinados à amortização de cotas, observando-se que: (i) caso tais dividendos ou juros sobre o capital próprio sejam distribuídos durante o período de investimento, tais recursos poderão ser retidos, total ou parcialmente, pela Administradora, para pagamento de encargos do Fundo, mediante autorização do comitê gestor e de Investimento; e (ii) caso a distribuição ocorra no período de desinvestimento, os valores relativos aos dividendos são repassados diretamente aos cotistas mediante autorização do comitê gestor e de investimento.

19. Alterações estatutárias

Conforme instrumento particular de alteração do regulamento realizado em 02 de janeiro de 2025, foi decidido a redução da taxa de administração de R$ 12 (doze mil reais) para R$ 5,5 (cinco mil e quinhentos reais) ao mês, permanecendo as demais clausulas inalteradas conforme regulamento anterior, passando a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2025.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 04 de outubro de 2024, foi aprovada a celebração de contrato de licença de software pela Administradora, em nome do Fundo, nos termos da minuta e contrato disponibilizados aos cotistas e a inclusão dos custos previstos no contrato e de eventuais aditamentos nas despesas do Fundo.

20. Outros assuntos

Resolução CVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) publicou a Resolução CVM nº 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM nº 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 02 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 184 que constitui o marco regulatório dos fundos de investimento, e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.

21. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral de cotistas, realizada em 15 de maio de 2025, foi aprovada, a partir da abertura das operações do dia 02 de junho de 2025, inclusive (“Data de Transferência”), utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 30 de maio de 2025 (“Data Base”), a alteração do atual administrador e distribuidor do Fundo, incluindo todos os atos correlatos, para a Nova Administradora.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC 1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável